

1 Informações da Unidade

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
Aquisição de 01 (uma) unidade de carrinho plataforma metálico com fechamento lateral telado, conforme especificações do ETP.

DURAÇÃO DO CONTRATO: A demanda não resultará em um contrato.	MEIO UTILIZADO PARA ESTIMATIVA DO VALOR Orçamento com base em pesquisa no PNCP	INDICAÇÃO DA EQUIPE AUXILIAR DE ELABORAÇÃO DO ETP (NOME COMPLETO E MATRICULA) Lucas Levino Alves Vieira (Matrícula nº 50001086)	4.3 MEMORIAL DE CÁLCULO Conforme ETP.
5.2 CRITÉRIO DO VALOR PRELIMINAR Contratações públicas similares.	6.2 DURAÇÃO DESEJADA Não se aplica.	6.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO / FUNDAMENTO Não se aplica.	8.1 RISCO OPERACIONAL Não se aplica.
8.2 RISCO JURÍDICO Baixo	8.3 RISCO FINANCEIRO/PATRIMONIAL Não se aplica.	8.4 RISCO REPUTACIONAL/INSTITUCIONAL Não se aplica.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES Dispensa Eletrônica nº 02/2025/TCMPA

2 Itens

Cód. N°	Descrição	Tipo	Unidade	CatMat/CatSer	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Carrinho Transporte - Tipo: Gaiola Tubular Material: Aço Aplicação: Transporte Carga Tratamento Superficial: Pintura Epóxi Capacidade: 800 KG Altura: 100 CM Largura: 80 CM Comprimento: 150 CM Quantidade Rodas: 2 Rodízios Fixos E 2 Giratórios Material Rodas: Pneu Com Câmara Características Adicionais: Puxador Em T, Alavanca, Freio	Material	Unidades	614771	1	R\$ 3.723,98	R\$ 3.723,98
Valor Total							R\$ 3.723,98

3 Justificativa da Necessidade

1.1. A presente demanda decorre da necessidade de aprimorar o fluxo logístico de transporte, movimentação e distribuição interna de galões de água potável (20 litros) entre as diversas unidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA). A rotina de abastecimento diário exige o deslocamento contínuo de volumes pesados e de alta rotatividade a partir da Seção de Almoxarifado para suprir gabinetes, diretorias, controladorias e demais setores do Tribunal.

1.2. O fluxo atual de movimentação desses insumos apresenta gargalos operacionais e riscos ergonômicos significativos para os agentes públicos encarregados da atividade. A movimentação manual ou o uso de meios improvisados para o transporte de recipientes de elevado peso expõe a equipe a esforço físico excessivo e a riscos biomecânicos continuados, cenário que compromete a eficiência do serviço e aumenta a probabilidade de acidentes de trabalho e lesões ocupacionais.

1.3. Ademais, a transição de múltiplos garrafões por corredores, rampas e elevadores das dependências do Tribunal, sem um mecanismo adequado de contenção e rolamento, gera risco constante de queda dos recipientes. Essa situação pode ocasionar avarias às instalações físicas do Tribunal, perda de insumos e eventuais acidentes envolvendo servidores e visitantes que transitam pelo prédio.

1.4. Atualmente, a estrutura logística desta Corte de Contas dispõe de apenas 1 (uma) unidade de carrinho plataforma destinada ao transporte interno e à movimentação dos galões de água mineral. Todavia, constata-se expressivo gargalo operacional decorrente do compartilhamento contínuo desse único equipamento com diversas outras unidades organizacionais — a exemplo da Divisão de Manutenção e Obras (DMO) e da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) —, que dele se utilizam para o deslocamento de cargas, materiais de infraestrutura e equipamentos de informática.

1.5. Esse uso concorrente e multifuncional faz com que o equipamento nem sempre esteja disponível no momento das demandas da Seção de Almoxarifado, gerando indisponibilidades temporárias que comprometem a celeridade e a regularidade do fluxo de distribuição de água nos diversos setores do Tribunal. O cenário evidencia a insuficiência do quantitativo atual e a consequente necessidade de dotação de equipamento próprio e exclusivo para o atendimento das rotinas de logística de suprimentos.

1.6. Diante disso, a necessidade a ser atendida consiste em estruturar a logística interna do Almoxarifado com meios de transporte próprios, ergonômicos e de alta capacidade operacional. Busca-se otimizar o tempo de atendimento às requisições internas, assegurar a continuidade do fornecimento de água potável e garantir a proteção da saúde ocupacional dos trabalhadores, em estrito cumprimento aos princípios da eficiência e da segurança no trabalho.

4 Responsáveis

LUCAS LEVINO ALVES VIEIRA

 Outro

 500001086

 (91) 3210-7502

 lucas.vieira@tcmpa.tc.br